## **PORTARIA Nº 1.497/2023**

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 41095/2023,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
MAURO VIANNA MADUREIRA	Agente Administrativo	30 dias (a partir de 13/07/2023)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições

em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

## ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

RUA PROFESSOR QUINTILIANO DE AZEVEDO. 35/39 (GUANDU CENTER. 7° ANDAR) - GUANDU. CEP: 29300-195



